



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de outubro de 2013

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 145/2013

Objeto: realização de curso de "Controle de Distúrbios Cívicos" para Guardas Cívicas

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA  
**M. D. FERREIRA DA ROSA – TREINAMENTO PROFISSIONAL ME ITEM 01.**

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI

Introduz alterações aos dispositivos da Lei nº 7.244/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências".

Art. 1º O item 4.2 da Cláusula Quarta da Minuta de Convênio parte integrante da Lei nº 7.244, de 19 de dezembro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2. As despesas do APLA correrão por conta dos recursos resultantes da cobrança pelo uso dos espaços, instalações e serviços disponibilizados pelo Parque Tecnológico e de recursos resultantes de colaboração dos associados, cabendo ao CONTEC – Conselho do Parque Tecnológico a definição de como se dará a aplicação destes recursos, os quais poderão ser utilizados em despesas de custeio e de capital." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações aos dispositivos da Lei nº 7.244/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente proposição é feita no intuito de possibilitar ao Conselho do Parque Tecnológico – CONTEC maior autonomia na administração dos recursos provenientes de outras fontes pagadoras que não o erário municipal diretamente.

Assim, importante ressaltar a excelência do trabalho desenvolvido junto ao Parque Tecnológico de Piracicaba pelo Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba – APLA, entidade sem fins econômicos, formalmente constituída no Município de Piracicaba, com a finalidade precípua de fomentar e facilitar a interação entre os integrantes de seu Arranjo Produtivo, de forma organizada e estruturada.

Com a alteração ora proposta o APLA - Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 7.228, de 14 de dezembro de 2.011, poderá realizar novos investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a melhoria dos próprios serviços executados dentro do Parque Tecnológico de Piracicaba, de forma a cumprir os objetivos já traçados no convênio de cooperação técnica e financeira celebrado em março de 2.012.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LEI N.º 7.732, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Município de Piracicaba a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, imóvel localizado no Bairro Novo Horizonte, para implantação de casas populares e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7732

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001 e representado pela Caixa Econômica Federal, o imóvel abaixo descrito, situado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Novo Horizonte, Setor 27, Quadra 113, em Piracicaba, Estado de São Paulo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo, matrícula e laudo de avaliação, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER DOADA AO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale

Bairro: Novo Horizonte S-27 Q-113  
Matrícula: 103.412 – 2º CRI.

Área: 42.977,56 m².

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser doada – 42.977,56 m².

Terreno situado no Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, com frente para Rua Zulmira Ferreira do Vale, em Piracicaba, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 103.412 compreendendo parte do lote 19, que assim se descreve: inicia-se no marco "A", situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17º27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17º31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149º27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149º27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59º43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90º14'34" até encontrar o marco "G"; confrontando dos marcos "B" ao "G" com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco "G" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 149º27'52", na extensão de 32,00 metros confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239º42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético 149º37'23", na extensão de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; confrontando dos marcos "H" ao "K" confrontam com a propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando nesse trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminiação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334º56'41", à distância de 296,84 metros confrontando com o terreno de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59º37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados."

Art. 2º De acordo com o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, o bem imóvel descrito no art. 1º, retro, será utilizado exclusivamente no âmbito do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida e constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integrem o ativo da CEF;

II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - não compõem a lista e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º A doação a que se refere a presente Lei será feita para que o FAR, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do referido Fundo, destine o imóvel doado à construção de moradias populares para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, dentro do prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contado da lavratura da escritura de doação, não podendo o referido imóvel ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 1º A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista no *caput* do presente artigo ou não for cumprido o prazo estabelecido no *caput* do presente artigo.

§ 2º O descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo implicará em reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 4º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo do FAR.

§ 1º Para fins da presente doação, ao imóvel descrito no art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.086.902,49 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º A Prefeitura do Município de Piracicaba fornecerá ao FAR, através da Caixa Econômica Federal toda a documentação e esclarecimentos necessários à efetivação da doação de que trata a presente Lei.

Art. 5º Sobre o bem imóvel ora doado, enquanto gleba e, mesmo após seu parcelamento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, quando, então, originar-se-á a unidade fiscal – lote, não haverá incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e de Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre eles Relativos – ITBI, desde que a posse continue sendo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Parágrafo único. Uma vez transmitida à posse do bem ora doado, mediante instrumento particular ou escritura pública de venda e compra, caberá à Prefeitura do Município de Piracicaba lançar os tributos devidos em nome dos mutuários adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Presidente da EMDHAP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos —>



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DOADA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 103.412 - 2º C.R.I

Áreas: Doada: 42.977,56 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser DOADA - 42.977,56 m<sup>2</sup>.

Terreno com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no bairro Novo Horizonte, do Município e comarca de Piracicaba, e a descrição inicia-se no marco "A", situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em curva com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 32,00 metros confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 149°37'23", na extensão de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; confrontando dos marcos "H" ao "K" confrontam com a propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando nesse trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminado de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 334°56'41", à distância de 296,84 metros confrontando com o terreno de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 59°37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Piracicaba, 05 de agosto de 2013

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Depto. de Uso e Ocupação do Solo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO: a pedido verbal do (s) interessado (s) que recebeu o livro de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA 103.412 DATA 11/07/2013 FOLHA 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do Lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco "A", situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47 m) e ângulo central de 17°27'55", acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido horário a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (9,08 m) e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (141,86 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (55,81 m), até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (65,04 m) até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à esquerda, segue em curva com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de trinta e sete metros e novecentos e dois centímetros (37,92 m) até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 149°37'23", na extensão de vinte e seis metros e dois centímetros (26,00 m) até encontrar o marco "I"; confrontando dos marcos "H" ao "K", com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de cento e trinta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando nesse trecho com o imóvel e a propriedade de Super Laminado de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 334°56'41" à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m), confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B"; deste marco, deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 59°37'24" à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas/SP, na Avenida das Américas, nº. 2.551, Jardim do Lago, C.R.P.J. nº. 02.604.996/0301-70.

CONTRIBUINTE: Setor 2, quadra 0206, lote 0405, sub-lote 0000, CDP nº 1564876 (em parte área).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA 103.412 DATA 11/07/2013 FOLHA 01V

SENTIDO anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 90°14'34", até o marco "G", confrontando dos marcos B ao G, com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco "G" deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de trinta e dois metros e dois centímetros (32,00 m) confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco "J"; deste marco, deflete à esquerda com azimute magnético de 149°37'23", na extensão de vinte e seis metros (26,00 m) até encontrar o marco "K", confrontando dos marcos "H" ao "K", com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de cento e trinta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando nesse trecho com o imóvel e a propriedade de Super Laminado de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 334°56'41" à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m), confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B"; deste marco, deflete à direita e segue em curva com azimute magnético de 59°37'24" à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas/SP, na Avenida das Américas, nº. 2.551, Jardim do Lago, C.R.P.J. nº. 02.604.996/0301-70.

CONTRIBUINTE: Setor 2, quadra 0206, lote 0405, sub-lote 0000, CDP nº 1564876 (em parte área).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA 103.412 DATA 11/07/2013 FOLHA 02F

REGISTROS ANTERIORES: R-21/58527 de 01/11/2.000 (M-76112 de 19/12/2.002) e R-07/76112 de 21/06/2.005.

PROTÓCOLO Nº. 197.730 DE 28/06/2013.

O Oficial Substituto: *Angela Maria Torrezani* (Angela Maria Torrezani) e substituiu do oficial *Angela Maria Torrezani*.

R-1103412: - Protocolo nº 197.730 de 28/06/2013.

DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura de desapropriação datada de 27/11/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.306, as páginas 213/220, ratificada pela escritura datada de 20/06/2.013, lavrada no livro 1.496, nas páginas 371/374, das mesmas Notas, o IMÓVEL MATRICULADO, outorgado de utilidade pública pelo Decreto nº 13.157/09, alterado pelos Decretos 1.697/10 e 15.016 de 20/02/2.013, destinado à construção de casas populares, foi DESAPROPRIADO, pelo MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede no paço municipal, sito à Rua Capitão Antonio Correa Barboza nº. 2.233, CUN nº 46.341.018/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 1.065.843,48. Piracicaba/SP, 11 de julho de 2013. A substituta do Oficial: *Angela Maria Torrezani*.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 039/13

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
LOCAL: Rua Zulmira Ferreira do Vale  
BAIRRO: Novo Horizonte - setor - 27 Quadra - 113  
FINALIDADE: Doação de Área  
ÁREA: 42.977,56 m<sup>2</sup> Matrícula nº 103.412 - 2º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PREDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M	VALOR (M)	TOTAL	M	VALOR (M)	TOTAL	RS
42.977,56	RS 25,29	RS 1.086.902,49	RS	RS	RS	1.086.902,49

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde se encontra localizada a área (Zona Venal 18)

Piracicaba, 05 de agosto de 2013.

André Martins  
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.  
Membro

Andréia Golinelli  
Membro

Rosalina M. O. Castanheira  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

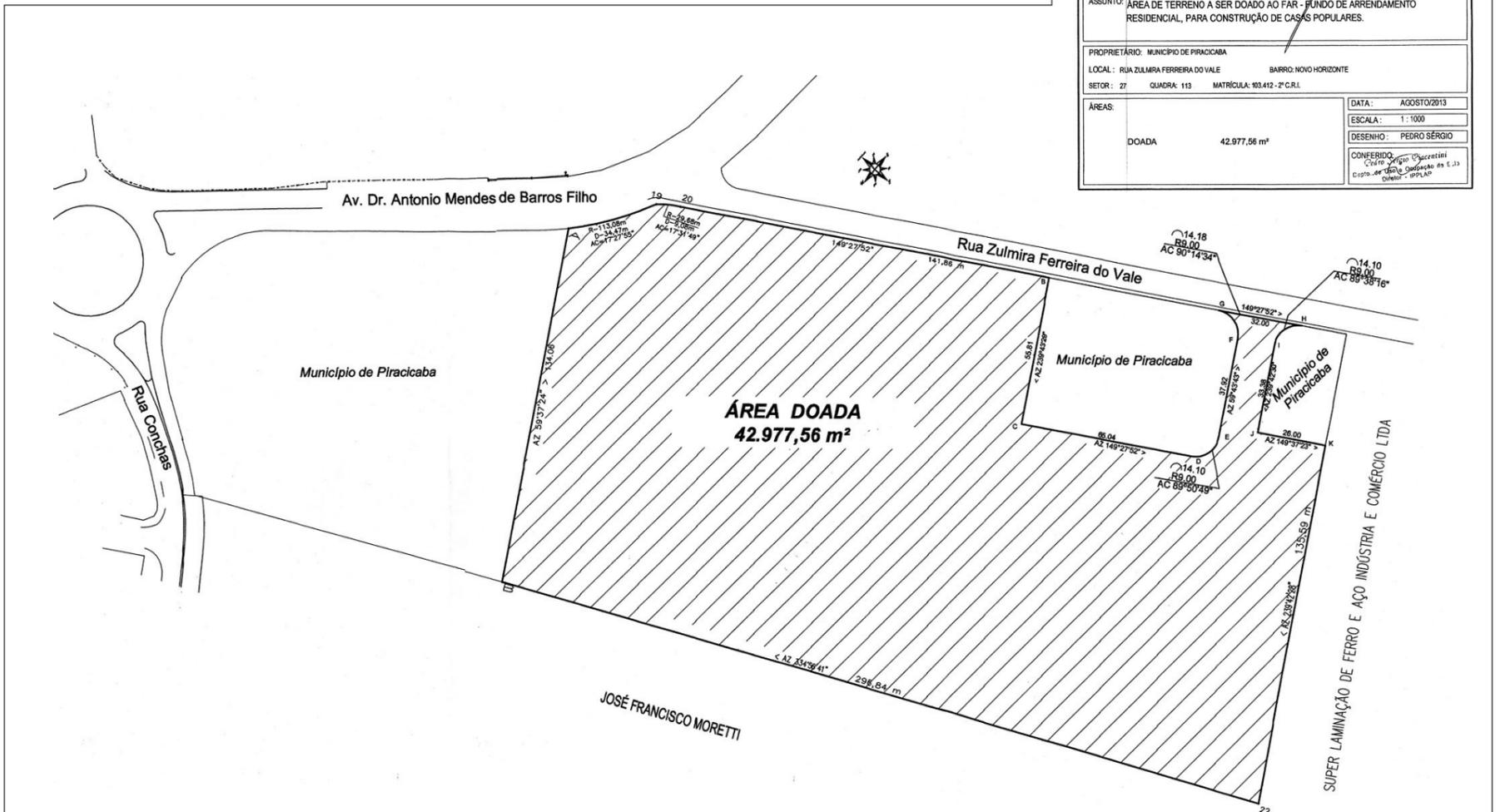
Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DOADO AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Local: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE  
Setor: 27 QUADRA: 113 MATRÍCULA: 103.412 - 2º C.R.I.

Áreas: DOADA 42.977,56 m<sup>2</sup>

Data: AGOSTO/2013  
Escala: 1:1000  
Desenho: PEDRO SÉRGIO

Conferido: Pedro Sérgio Piacentini  
Depto. de Uso e Ocupação do Solo





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2013

Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme Memorial Descritivo.

Comunicamos que foi alterada a data de entrega e abertura das propostas para o dia 07/11/2013 às 11h e 14h respectivamente.

Comunicamos ainda que, após revisão, houve alteração No Edital, que encontra-se publicado no endereço eletrônico [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 1º andar, das 8h30 as 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Zeladoria e Portaria

Após análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** a empresa **SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA EPP** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2013

**OBJETO: Aquisição de instrumentais para a campanha de castração.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/10/2013 às 8h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24/10/2013 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013  
Aquisição de notebook.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME., CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA – EPP, e ELLO ARMAZENAGENS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 166/2013

**Objeto:** aquisição e instalação de registradores eletrônicos de ponto. **Início da Sessão Pública:** 24/10/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item 15 – 15.1.7 (Das Disposições Finais), do Edital nº 04/2011, homologado em 14.10.2011, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos **Farmacêutico**, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item 15 – 15.1.7 (Das Disposições Finais), do Edital nº 04/2011, homologado em 14.10.2011, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de **Médico na Área de Pediatria e Psicólogo**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Processo Seletivo, por prazo determinado abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dia 26 de setembro de 2013 às 08:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 01/201 Cargo/emprego: Professor Substituto de Educação Infantil 147º

Aline Sanches de Mello

Piracicaba 30 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, "requisito para preenchimento do emprego" e conforme parecer nº 617/2013 da Procuradoria Geral.

Classificação 487º

Nome:  
Nilda de Fátima Rossi da Silva

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 575º

Nome  
Fernanda Fabricia Lobello

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, NOTIFICA QUE, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação 83º

Nome:  
Eliane Cristina Correa

Piracicaba, 30 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação

Nome

115º

Mayara Santos Bologna

129º

Silvia Antonia Gimenes

132º

Bruna Carboni de Mattos

143º

Isabel Cristina Oliveira Ramos de Souza

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação

Nome

37º

Franciellen de Oliveira Lana

88º

Josiane Pizani Daros

95º

Patrícia Lira Silveira

96º

Nilda de Fátima Rossi da Silva

113º

Ivete Aparecida Cardoso

7ºRN

Graziele Ramos Pereira

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Comunicado

Paulo Renato Garcia Ferreira  
Protocolo nº 141035/2012

Informamos que o pedido de desdobro de IPTU (fls 03), foi **indeferido**.

Edital de Convocação APOSENTADOS e PENSIONISTAS Nº 01/13

Ficam convocados os Srs APOSENTADOS e PENSIONISTAS que se encontram cadastrados nesta Prefeitura como beneficiários do desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, que comprovadamente são proprietários, usufrutuários, promitentes compradores, promitentes cessionários, de uma única residência neste Município, com no máximo de 70 m2 (setenta metros quadrados) de área construída, a comparecerem impreterivelmente em qualquer dia útil deste mês de outubro, junto a esta Prefeitura Municipal, localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 na Praça de Atendimento do Térreo 1, para efetuarem a sua RENOVAÇÃO CADASTRAL para o exercício de 2014, nos termos da Lei 224/08.

Documentos exigidos: Protocolo-Aposentado, RG ou CPF e carnê de IPTU 2013. A renovação cadastral somente poderá ser efetivada pelo representante legal do aposentado ou pensionista através de procuração jurídica.

Piracicaba, 07 de outubro de 2013.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 23 / 2013  
(Dispõe sobre recolhimento de tributos e dá outras providências)

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais. Considerando que problemas verificados no provedor de acesso a internet "GVT" fornecedor do sinal à Prefeitura inviabilizou a emissão de guias de recolhimento de tributos no dia 10 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o recolhimento do **ITBI - IV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE ELES** com vencimento para o dia **10 de outubro de 2013**, sem os acréscimos relativos à atualização monetária, multa e juros de mora, no primeiro dia útil imediato, ou seja, em **11 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido. Piracicaba, 09 de Outubro de 2.013

PROCESSO	CONTRIBUINTE
128663/11	A R DE FREITAS JUNIOR ME
111580/2010	A.M.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
7283/2005	ACAL CENTRO CULTURAL LTDA ME
86768/2008	ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
131151/2012	ARNALDO MORINI
8122/2002	BLOWAIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
83575/2010	CELIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
15137/2006	CLINICA ESTETICA SUZANA SOUZA
99954/2011	DOA DESCONTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
19193/2004	FORM STERIL COM. E ESTERIL. DE MAT. MED. E ODONTO-HOSPITALARES LTDA
4924/1999	GESSO COSTA RICA DE PIRACICABA LTDA
83700/2008	IVAN DA COSTA MARQUES
17936/2003	J.L.P. MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA
7128/2008	JOSE ROBERTO MICHELETTI
43555/2006	JPV – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
29992/2000	JURANDIR APARECIDO DELVAJE ME
82273/2013	LEONARDO FERNANDO PERES ME
117489/2010	M. G.J.M. MANUT. E INST. ELETRICAS LTDA ME
1983/1987	MARCON MONTAGENS INDSUTRIAIS LTDA
30860/2002	PUXAPIRA COM.,IMP. E EXP. DADOS LTDA
138045/2009	RBC LTDA ME
13248/1989	S.R. BORTOLETO & CIA LTDA
24460/2008	SILVIO FUSATO ME
62195/2008	SOUZA & IGLESIAS TAPETES LTDA
23695/2003	SPACIO BIANCO CONSTRUTORA E EMPREEND. LTDA
118969/2011	TIAGO IBANEZ
11510/1999	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
105458/2011	V. ROD – DESIGN DE MODAS LTDA
80866/2009	V.J. BERTANHA COMERCIO DE PLANTAS ME
19718/2005	VIA VERDE IRRIGAÇÃO LTDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 8.699/1.991, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/10/2013: Notificação de Lançamento No. 60.907 (fls. 140a141). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 03 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** JOSÉ LUIZ DE ARRUDA COLOMBI EPP  
AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 474 – PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-620 - CNPJ 65.681.082/0001-22 – CPD 37.381-3

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77 /2013

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 07 de Outubro de 2013

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
18318/1993	ABILIO FRANCISCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30499/1999	PAULO DE TARSO E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14020/2000	ADILSON VENANCIO DE ASSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14347/2002	JOSE CARLOS ZEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22406/2005	JOSE ARISTIDES BERRETA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54026/2007	VANDERLEI VARELA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17334/2009	ADELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18467/2009	JONAS BISMARA REGITANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82131/2009	COND. EDIFICIO COSTA VERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86453/2009	MARCO ANTONIO C. CARDINALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99624/2009	LAYDNER ANTONIO ALVARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101840/2009	ANSELMO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137783/2009	ARIOVALDO CARLOS GALLANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

137788/2009	NATALIA V. DA SILVA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39713/2010	DELMO VACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100646/2010	CAIO JUNQUEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16088/2011	JOSE PAULO RENCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24574/2011	RICARDO PEREIRA DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40466/2011	PEDRO MAGALHÃES SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56801/2011	MAGDADOMINGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67079/2011	SELMA APARECIDAM. ZOTELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103259/2011	MAURICIO MENDES IBANHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88584/2011	ANTONIO FERNANDES FAGANELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106122/2011	TELMA REGINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106902/2011	A.M.EMPREENHIMENTOS E PARTIC.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113019/2011	TABAJARA JOSE DOS S. MARANHÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117617/2011	CLAUDIA LOPES KAISER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130669/2011	ARI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153528/2011	PRISCILA AP. CINTRA SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155419/2011	AILTON APARECIDO SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159958/2011	FRANCISCO MACHADO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36947/2012	LUIZ CLAUDINER JOSE MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48103/2012	PAULO PANARELLO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54235/2012	CATARINA AP. BELFANTE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57874/2012	JYJU EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60330/2012	JORGE ALEXANDRE DO AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77248/2012	EDSON TABORDA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82226/2012	GERALDO EDSON DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34819/2013	JOSE EDUARDO NOVELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64768/2013	SMART BARTENDERS LTDA-ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92414/2013	FRANCISCO RAMOS DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo protocolo nº 119854/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado (fls. 135 e 136). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA EPP  
RUA TIRADENTES, 848 – 7º ANDAR SL 74 - CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-760  
CNPJ 04.911.504/0001-14 – CPD 612569

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 90309/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 09/08/2013: Notificação de Lançamento nº 60818 (fls. 19 a 22); Termo de Ciência nº 50403 (fls. 23 e 24). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** RITHA RESTAURANTE E DANCETERIA EIRELE - ME  
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 693 - CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-810 - CNPJ 16.871.939/0001-61 – CPD 627222

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 93160/2012 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Preliminar nº 50613 de 24/06/2013 (fls.05); Auto de Infração nº 70895 de 14/08/2013 (fls.07); Notificação Preliminar nº 50668 de 14/08/2013 (fls.08). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** ÁGUA VIVA LIMPEZA E DESINF.RESERV.ÁGUA S/C  
LTDA ME -  
AV. OSWALDO WALDER, 127 – ELDORADO - PIRACICABA/SP - CEP  
13421-690 CNPJ 04.405.779/0001-86 – CPD 602041

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 6629/2013 e Inscrição Municipal nº 14584/1993, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:**  
CENTRO DE MERGULHO ILHABELA LTDA  
RUA PEDRO CHIARINI, 196 - INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP - CEP 13416-330  
CNPJ 66.837.576/0001-16 – CPD 409911

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 6631/2013 e de Inscrição Municipal nº 16191/1998, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** MASTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA  
PRAÇA DA BANDEIRA, 1031 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP - CEP 13419-136 CNPJ 02.650.157/0001-98 – CPD 525791

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 120256/2013 e de Inscrição Municipal nº 23055/2007, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA  
AV. BARÃO DE VALENÇA, 1057 - ANEXO – VILA REZENDE - PIRACICABA/SP - CEP 13405-233  
CNPJ 08.680.192/0001-36 – CPD 610627

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52477/2013 e de Inscrição Municipal nº 9972/1997, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** SIMONE FICHETTI PALMA - ME  
TRAV. JOÃO GUERRA, 65 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP - CEP 13419-144  
CNPJ 01.734.503/0001-53 – CPD 496774



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52472/2013 e de Inscrição Municipal nº 36805/2006, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** POLISERVICE SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA AV. POMPEIA, 1235 – CASA 33 – S.01 – NOVA POMPEIA- PIRACICABA / SP - CEP 13425-620 - CNPJ 08.231.757/0001-06 – CPD 609799

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52473/2013 e de Inscrição Municipal nº 12750/2003, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO AV. TRINTA E UM DE MARÇO, 300 – PAULICEIA - PIRACICABA / SP - CEP 13419-320 CNPJ 33.098.658/0157-54 – CPD 604346

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52476/2013 e de Inscrição Municipal nº 13581/2005, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

**CONTRIBUINTE:** RBS COBRANÇAS E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME RUA SUD MENNUECCI, 2836 - PAULISTA - PIRACICABA / SP - CEP 13401-130 CNPJ 07.392.232/0001-81 – CPD 607720

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. – CNPJ nº 44.810.034/0001-17 (SEMUTTRAN)  
Proc. Adm.: nº 60.700/2010.  
Licitação: Concorrência nº 17/2010.

Objeto: Concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros do Município de Piracicaba.  
Valor: R\$ 1.477.140.563,04 (um bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Prazo: 25 (vinte e cinco) anos.

Data: 11/10/2013.

**Diário Oficial na internet**

acesse:

**www.piracicaba.sp.gov.br**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

### FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) 2013 – SEGUNDO EDITAL

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) contemplará até o final de 2013, por meio do segundo edital do FAC (Fundo de Apoio à Cultura) no ano, o total de 5 projetos culturais, nas áreas de música, cultura popular e audiovisual (*confira lista completa abaixo*). Todos os projetos devem ser executados até o final do ano.

As inscrições para o edital do segundo semestre foram gratuitas e aconteceram entre os dias 08 e 31 de julho de 2013, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do projeto detalhado na sede da SEMAC. No total, foram inscritos cerca de 20 projetos, que foram analisados e selecionados pelo Conselho Diretor do FAC, por meio de reuniões realizadas ao longo do mês de setembro.

### PROJETOS CONTEMPLADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

Nome do Projeto	Modalidade	Proponente
Choro nas Escolas	Musica	Saulo Vieira Ligo
Danças Afro brasileiras	Cultura Popular	Lilian Trivelin
Dança do Tempo	Audio Visual	Paulo Parra Munhoz
A jovem guarda não foi uma onda, foi um tsunami	Musica	Jose Antonio da Silva
Brinquedos e brincadeiras populares	Cultura Popular	Dreidy Mara de Almeida

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretaria Municipal da Ação Cultural

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROJETO “ARTE E ÁGUA: FONTES DA VIDA”

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) convida os artistas da cidade a comparecerem à reunião que acontecerá no dia 04 de novembro de 2013, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório do Armazém 14 do Engenho Central, para o sorteio de 6 (seis) profissionais que irão pintar os muros do SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto), por meio do projeto intitulado “Arte e Água: Fontes da Vida”, baseado no projeto “Colorindo a Saudade”.

Os painéis devem ser pintados, necessariamente, por meio da técnica acadêmica, em acrílico, sendo vedada a composição de mosaicos, colagens e outras técnicas.

Para participar, é necessário preencher a Ficha de Inscrição, disponível no site da SEMAC ([www.semac.piracicaba.sp.gov.br](http://www.semac.piracicaba.sp.gov.br)) e enviá-la para o e-mail [bitencourt@piracicaba.sp.gov.br](mailto:bitencourt@piracicaba.sp.gov.br), juntamente com um breve currículo, até o dia 31 de outubro de 2013. Quem preferir pode entregar a Ficha de Inscrição junto ao currículo, dentro de um envelope com o nome do(a) artista, na sede da SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, 454, Parque do Engenho Central, até o dia 31 de outubro de 2013, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, aos cuidados de Rafael Bitencourt.

Ressaltamos que, para participar do sorteio, é necessário tanto enviar a Ficha de Inscrição e o currículo no prazo estipulado, como estar presente no dia do sorteio, estando proibido o envio de representantes. Quem não seguir as regras, estará automaticamente desclassificado e não poderá participar do sorteio.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretaria Municipal da Ação Cultural

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **SALVINA DAS DORES NUNES COELHO**, RG 30.915.664-6SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **TATIANA DO PRADO LIMA BONINI**, RG 27.780.599-5SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **VALTER LAVANDOSQUE**, RG 30.915.543-5SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **VANESSA GIOVANNI MANESCO**, RG 40.619.835-4SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **DIRCE APARECIDA VALÉRIO DA FONSECA**, RG 13.753.022-5SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **FERNANDA SETEM**, RG 30.385.064-4SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **GELSA MARA PRESUTO**, RG 24.323.855-1SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

### Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, **LUCIANA MARIA PAVAN**, RG 23.719.385-1SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 11/10/2013

Antonio Fernandes Faganello  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Outubro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004160/2013	ROMARIO LUIZ DECHEN E OU
004161/2013	JAMIL BATAGIN
004162/2013	JAMIL BATAGIN
004163/2013	JOSE MANOEL VICENTIN
004164/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
004165/2013	RDSON JORGE FELIX DA SILVA
004166/2013	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA
004167/2013	ROSELI APARECIDA BASTOS
004168/2013	ELISABETE DE CAMPOS SILVA
004169/2013	AIKO FUJIGAKI
004170/2013	SONIA JOSE MIGUEL DO CANTO
004171/2013	NILDEMAR JOSE SIMOES
004172/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA
004173/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA

Protocolos	Processo	Interessado
003250/2013	000242/2013	ONIVAL VIEIRA: "Indeferido".
003318/2013	000242/2013	GEISA ALVES VIEIRA: "Concluído".
003842/2013	002508/2013	MIRIAN GRANATO: "Concluído".

003886/2013	001676/2011	INAIRO URBANISMO LTDA. EPP: "Concluído".
003904/2013	002554/2013	MICHELLE FERNANDA MANESCO FEDATTO: "Indeferido".
004006/2013	002619/2013	SINDICATO DOS TRABALHADORES: NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA "Indeferido".
004022/2013	002440/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Concluído".
004042/2013	000946/2008	RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA: "Concluído".
004047/2013	002647/2013	GABINETE DO PREFEITO: "Concluído".
004070/2013	002664/2013	ROBERTO JOSÉ PALAURO: "Indeferido".
004074/2013	000752/2011	DOMPE SPE EMP. IMOB. PIRACICABA: LTDA "Concluído".
004086/2013	002677/2013	EMILIO SILVA CARVALHO: "Indeferido".
004088/2013	002679/2013	GRÊMIO CULTURAL, RECR. E: SOCIAL ESCOLA DE SAMBA "PEROLA NEGRA" "Indeferido".
004098/2013	002694/2013	VIVO TELEFONICA DO BRASIL S/A: "Concluído".
004117/2013	002694/2013	COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
004147/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído".
004149/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído".
004152/2013	002508/2013	MIRIAN GRANATO: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 10 Outubro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004174/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004175/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004176/2013	CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA.
004177/2013	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
004178/2013	ROSANA SANTANA ALVES
004179/2013	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA
004180/2013	IVO ZARZUR PIRAICABA EMP. IMOB. LTDA
004181/2013	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME APARECIDA PEREIRA
004182/2013	FUNDO NACIONAL ANTI-DROGAS - FUNAD
004183/2013	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004184/2013	SOLANGE DE ALMEIDA
004185/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
004186/2013	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004187/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004188/2013	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA

Despachos	Processo	Interessado
001028/2006	000582/2006	CARLOS ALVES RAMOS: "Concluído".
002395/2012	001676/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO "Arquivado".
003418/2013	000771/2008	RIO PIRAICABA EMP E PART. LTDA: "Concluído".
003872/2013	000868/2006	ALTA ITÁLIA EMP. IMOB. SPE LTDA: "Concluído".
004028/2013	002636/2013	WILLIAM JOSUE PEREIRA: "Deferido".
004083/2013	002675/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Arquivado".
004093/2013	002684/2013	IVANA DE FATIMA PELAGIO BARBOSA: "Indeferido".
004141/2013	002706/2013	CLAUDIO COLPAS: "Indeferido".
004185/2013	001222/2013	SOLANGE DE ALMEIDA: "Deferido".

CONTRATO Nº 56/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 - PROCESSO N.º 2393/2013  
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:  
Contratada: IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: locação do imóvel localizado na rua Treze de Abril, nº 208 – Bairro Dois Córregos, na cidade de Piracicaba/SP, onde abrigará o POLO PIRAICAMIRIM. Valor total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Valor mensal: 3.1. R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Dotação 28 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300052.301, do exercício de 2013. Empenho n.º 1850/2013. Assinatura: 09/10/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002424  
MODALIDADE: Pregão 000134/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32, CONFORME NBR 11578, EM SACOS DE 50 KG.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/002424, Pregão n.º 000134/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA: CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
LOTE:1 VALOR: R\$ 5.355,00  
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 5.355,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de outubro 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002043  
MODALIDADE: Pregão 000135/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA EM TEMPERATURA AMBIENTE E 02 (DUAS) MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO (PP) PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/002043, Pregão n.º 000135/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA ITEM VALOR  
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP 2 R\$ 1.977,00  
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 1.977,00  
Obs.: O Item 01 foi Deserto

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de outubro 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
CONVITE N.º 01/2013, PROCESSO N.º 2074/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PAINÉIS ELÉTRICOS COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO, ALIMENTADORES E RESPECTIVOS MEIOS FÍSICOS, DOS TRANSFORMADORES EXISTENTES DA CABINA DE FORÇA ATÉ PAINÉIS DE ACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA CORUMBATAÍ  
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 944, de 21 de dezembro de 2012, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital; delibera por INABILITAR as empresas HIGH-ENG CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EPP, TECNOPLAN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA. e REATIVA IND. COM. REPRES. E SERV. LTDA., por não cumprirem algumas exigências do edital; e HABILITAR a empresa RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP uma vez que atendeu a todas as exigências editalícias. Dessa forma, não se obtendo um mínimo de três licitantes habilitadas, uma vez que a Lei n.º 8.666/1993 dispõe em seu art. 22, nos parágrafos 3º, que: "Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa (...)", a Comissão delibera por FRACASSAR a licitação. Posto isso, para o conhecimento dos eventuais interessados, proceder-se-á a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e sua publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso os autos serão remetidos ao Senhor Presidente do SEMAE para que promova o que couber. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, do que lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Piracicaba, 08 de outubro de 2013

Alessandro Arino Ghiselli  
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.  
Autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/08 e revoga a Resolução nº 02/94.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/13

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Convênio entre a Câmara de Vereadores de Piracicaba e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, com vistas a viabilizar e dar efetividade à Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Os objetivos específicos da mútua cooperação, os direitos e obrigações das partes conveniadas constam na Minuta do Convênio, anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas e ações que visem efetivar os objetivos do Termo de Cooperação de que trata este Decreto Legislativo, a Câmara de Vereadores de Piracicaba, promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 1994.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de outubro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 67/13

CMDCA

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, FAZ SABER que fica RETIFICADO o artigo 7º da Resolução nº 15/2013.

Artigo 1º – O período de apresentação dos projetos foi prorrogado para até dia 17 de outubro de 2013, por meio eletrônico, através do Sistema de Gestão de Convênios (GESCON), seguindo as diretrizes existentes na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) em vigor.

Parágrafo único: O Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação (IMA) da SEMDES fará análise técnica dos projetos inscritos a partir de 18 de outubro de 2013, ficando obrigada a entidade a acompanhar, diariamente, a situação de seu projeto no Sistema GESCON e providenciar as alterações necessárias até 30 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

Fábio do Amaral Sanches  
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição e instalação de móveis para os laboratórios do centro de informática e contabilidade da FUMEP.

DATA: 02/10/2013.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$256.171,45 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO: n.º 012/2013.

TOMADA DE PREÇO: n.º 002/2013.

CONTRATO: n.º 017/2013.

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

A empresa "LINHA IMPRESSA GRÁFICA LTDA - ME", c/ sede, na Rua Silva Jardins, nº 1034, Bairro Cidade Alta, Piracicaba-SP, CNPJ nº 00.962.227/0001-18, comunica o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Prestação de Serviço: 23, 34, 53, 55, 56, 766, 769, 868, 895, 966, 1009, 1011, 1012, 1039, 1049, 1060, 1067, 1095, 1104, 1201, 1207, 1216, 1223, 1253, 1273, 1347, 1351, 1352, 1354 e 1358 e comunica também o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Fatura – Modelo 1: 31, 72, 118, 163 e 267. Errata: Torna-se inválido as publicações nos dias 21, 24 e 25 de Setembro/2013, neste mesmo Jornal, como sendo extravio de notas fiscais, quando o correto seria: extravio de Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF).

DIÁRIO OFICIAL 

Administração  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)